

PORTARIA Nº. 263/2018, DE 10 DE abril DE 2018.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 27/2018, emitida pelo Setor de vigilância, onde solicita a substituição temporária dos rondistas nomeados pela Portaria nº 042/2018, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e três reais e vinte três centavos), ao servidor **Luciano Fernandes dos Santos**, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas abaixo relacionados, nos períodos indicados:

- Deuzimar Tavares de Souza – Maio/2018;
- Gilson Gonçalves Barbosa – Junho/2018;
- Jerônimo Ferreira de Abreu – Julho/2018;
- Weverton Moreira Lima – Agosto/2018.

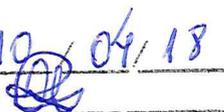
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

abril de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 10 de 04 de 18

Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UNIRG